

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE MURIAÉ**

**COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
RESULTADO DE RECURSOS N.º 008/2021**

**Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
Jari / Muriaé - MG  
RESULTADO DE RECURSOS N.º 008/2021**

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Muriaé - MG, quando da sessão realizada no dia 28/07/2021 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado
1	28/07/2021	5077	AG04924625	PJQ8144	Deferido
2	28/07/2021	5110	AG04924752	QPX3806	Indeferido
3	28/07/2021	5085	AG04926005	RFC4F38	Indeferido
4	28/07/2021	5069	AG04926403	PWQ5355	Indeferido
5	28/07/2021	5093	AG04926420	PYO9995	Deferido
6	28/07/2021	5152	AG04926599	PVG2867	Indeferido
7	28/07/2021	5101	AG04926661	OFE4550	Indeferido
8	28/07/2021	5144	AG04927084	HJF7478	Indeferido
9	28/07/2021	5136	AG04927389	HHZ1606	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O pedido de encaminhamento do recurso ao CETRAN/MG deverá ser protocolado na JARI Muriaé, Rua Dr. Mário Inácio Carneiro nº 305, Centro, Muriaé - MG, CEP: 36889-007. Secretaria da JARI Muriaé, 28 de Julho de 2021

**RICARDO RESENDE BERSAN**  
Presidente da Jari / Muriaé - MG

**Publicado por:**  
Leonor Marcos Soares Dias  
**Código Identificador:A74E6C4A**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/07/2021. Edição 3062  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>